

PARECER Nº 1497/2001 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
SOBRE O **PROJETO DE LEI 0126/2001**

O projeto de lei de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran tem por objetivo disciplinar a distribuição de merenda escolar, colocando-se nas embalagens o brasão do Município e as inscrições: "Prefeitura do Município de São Paulo", "Distribuição Gratuita" e "Venda Proibida".

A Comissão de Constituição e Justiça definiu a matéria com legal e constitucional e a Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

Já a Comissão de Educação, Cultura e Esporte foi favorável ao Projeto de Lei mas apresentou substitutivo.

No que concerne a esta comissão entendemos que o Projeto é revestido de muita propriedade e nobreza, pois visa garantir que os alimentos distribuídos nas escolas do Município alcancem a população fim, evitando possíveis desvios de alimentos e comercialização clandestina.

O Substitutivo apresentado modela o Projeto à melhor técnica legislativa.

Isto posto, somos favoráveis ao Projeto de lei com o Substitutivo.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 21-11-2001.

Roger Lin - Presidente

José Mentor - Relator

Gilberto Natalini

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Carlos Neder - (com restrições)

Toninho Paiva